



Ao todo são ofertadas 195 vagas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI.

120 vagas de 04 a 14 anos

25 vagas de 14 a 18 anos

25 vagas de 18 a 60 anos

25 vagas para acima de 60 anos



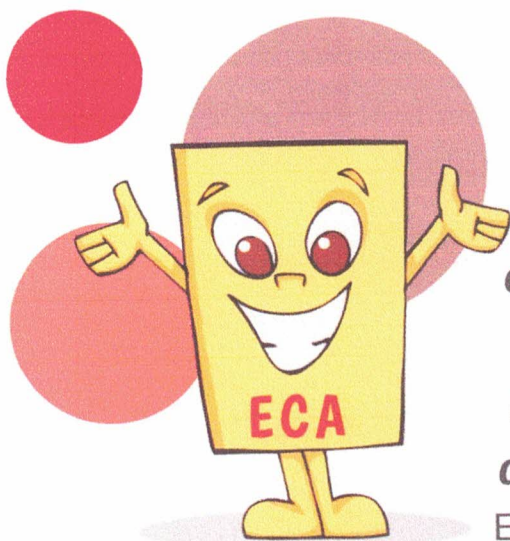
No SCFV os usuários têm a oportunidade de terem acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, além de receberem orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. Os usuários ainda contam com um espaço aconchegante e acolhedor.

Ainda em Janeiro a AACI recebeu do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI o certificado de inscrição que confirma que a instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com a Lei 10.741/20003- Estatuto do Idoso, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área da assistência ao idoso.

Janeiro

.....

Em janeiro o que não faltou foi diversão. As crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aproveitaram a Colônia de Férias. As educadoras sociais organizaram brincadeiras, gincanas, trabalhos artesanais e apresentações culturais.



"Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento."

ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

Enquanto as crianças e adolescentes se divertem, os pais aproveitaram para renovar a inscrição e atualizar os dados cadastrais. Os atendimentos foram realizados pelos profissionais de serviço social e psicologia.

Introdução

.....

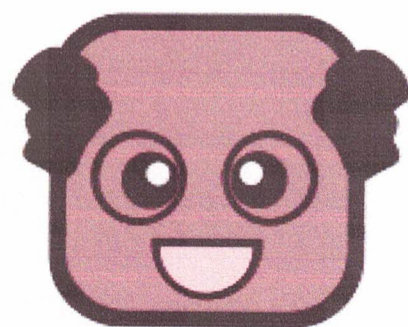
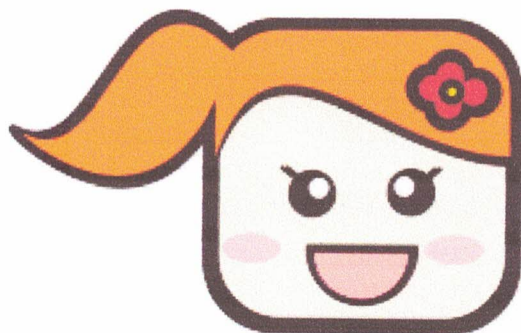
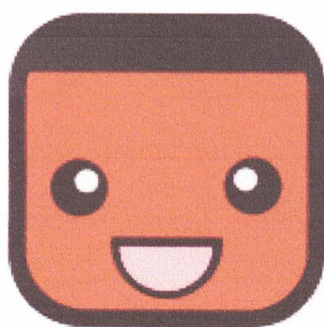
Em 2022 a AACI impactou a vida de centenas de pessoas com Serviços, Programas, atendimentos socioassistenciais e benefícios entregues. Neste relatório convidamos você para conhecer mês a mês algumas das principais atividades que foram realizadas e nossos números. Saiba que esse trabalho só é possível graças a doação de milhares de pessoas que acreditam em nosso trabalho e contribuem para a melhoria dos indicadores sociais e nos aproxima do alcance dos objetivos do milênio com os quais nos comprometemos a atingir.

o o o o

h

g

Relatório Anual de Atividades



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

113

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos utilizados na AACI são próprios, obtidos por meio da captação via telemarketing com as doações de pessoas físicas. Desse modo, as atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita à população usuária.

3. PARCERIAS:

Também contribuem com a realização das atividades as parcerias que são fundamentais para a AACI. Essas parcerias se dão com formalizações tanto com atores públicos quanto com privados. Podemos citar como algumas delas: Engenheiros Sem fronteiras Juiz de Fora, Faculdade Federal de Juiz de Fora-UFJF (faculdade de Enfermagem, Faculdade de Comunicação, Faculdade de Serviço Social), CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Programa Gente em Primeiro Lugar- PJF, Secretaria de Esporte e Lazer - PJF.

Juiz de Fora, de

de 2022

Helôisa Galone da Rosa
Presidente



RECURSOS HUMANOS:

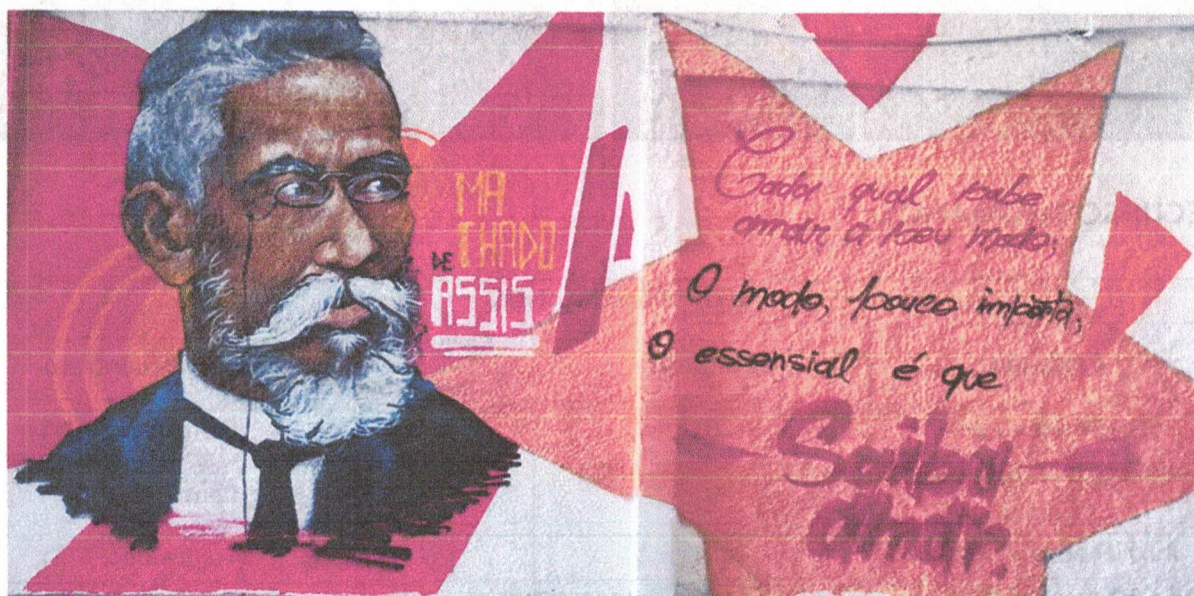
RECURSOS HUMANOS			
Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora geral	01	40h	Contratado (CLT)
Coordenadora captação de recursos	01	40h	Contratado (CLT)
Auxiliar administrativo	01	40hh	Contratado (CLT)
Assistente Social	01	30h	Contratado (CLT)
Coordenadora social	01	40h	Contratado (CLT)
Educadora Social	03	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)
Psicóloga	01	30h	Contratado (CLT)
Psicopedagogia, contadora de história e auxiliar para atividades educativas	05	4h	Voluntário

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A associação está localizada no município de Juiz de Fora, Zona Norte, bairro Nova Era. O serviço abrange todo o território da cidade, mas a maioria das famílias acompanhadas residem na região onde a instituição se localiza.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Diante do desenvolvimento do trabalho proposto, podemos destacar alguns dos resultados alcançados, como: diminuição da situação de vulnerabilidade social de famílias; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e com a comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação de seu universo informacional e cultural; melhoria na autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo e com a resolução de conflitos pessoais.



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Fazem parte do que é essencial ao trabalho no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a acolhida: escuta qualificada; orientação; produção de encaminhamentos; informação; comunicação e defesa de direitos; elaboração de relatórios e/ou prontuários e desenvolvimento do convívio familiar fortalecido.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS- MÊS

Atividades ofertadas	Quantidade de atendimentos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	120 crianças e adolescentes - atendimento diário
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas Idosas- SCFVI	25 idosos
Atendimento Psicológico	120 crianças e adolescentes do SCFV e 25 idosos do SCFVI e respectivas famílias (Atividades em grupo e atendimentos individuais)
Atendimento Serviço Social	120 crianças e adolescentes do SCFV e 25 idosos do SCFVI e respectivas famílias (Atividades em grupo e atendimentos individuais)
Grupos	20 adolescentes do Grupo de adolescentes 20 mulheres do Grupo de mulheres



OBJETIVOS:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo em sua atualidade;



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

ESPAÇO DE AMOR

S

- 109
- II- promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
 - III- defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
 - IV- promoção do voluntariado;
 - VI- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
 - VII- promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
 - VIII- promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;
 - IX- promoção gratuita da educação;
 - X- promoção gratuita da saúde;
 - XI- promoção da segurança alimentar e nutricional;
 - XII- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - XIII- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
 - XIV - promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens; XV- oferta de serviço de acolhimento institucional

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Área de atuação: Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O serviço é realizado com grupos de até 20 crianças, sendo ofertado diariamente nos turnos da manhã e da tarde (de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas), visando proporcionar participação para uma melhor convivência, pertencimento aos espaços e fortalecendo o exercício da cidadania.

As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do potencial presente nas crianças, estimulando para que consigam identificar e trabalhar seus interesses, fomentando assim sua autonomia.

Diante da proposta do serviço, são realizadas atividades com o intuito de atingir os objetivos que são propostos, como: a oficina máster chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além

de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música.

Além das atividades com as crianças, estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares, compreendendo a relevância da participação familiar no serviço e buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



PÚBLICO-ALVO:

São atendidas crianças e adolescentes entre 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. Além do atendimento infantil, há também no serviço a realização de grupo de idosos, grupo de adolescentes e recentemente iniciado o grupo de mulheres. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.



AACI

Associação de Apoio
à Criança e Idosos

ESPAÇO DE AMOR

Introdução

O presente relatório versa sobre as atividades que foram realizadas ao longo do ano de 2021 pela Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI. A Associação foi criada em janeiro de 2010 com o objetivo de atender às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, por meio da oferta de serviços que atuem na proteção social básica e no fortalecimento de vínculos familiares e na socialização comunitária. O serviço é ofertado de forma gratuita à população assistida, ocorrendo de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde. Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa e grupos. As atividades são ministradas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Há ainda a oferta de atendimento e acompanhamento do serviço social, psicológico e psicopedagógico.

Ao longo do ano de 2021, ainda vivenciando o contexto de pandemia do COVID-19, o serviço precisou se adaptar às necessidades impostas pelo momento, que trouxe impactos para a organização das atividades ofertadas na Associação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é regulamentado mediante a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais seguiu sendo desenvolvido nesse período conforme orientado na Resolução do CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013.

Com a intensificação do cenário de pandemia, mantiveram-se as medidas de proteção com o isolamento social por meio do decreto municipal, entretanto, compreendendo que a pandemia agravou a questão social de grande parte da população, a Associação reconhece o seu papel de atuar juntamente com a rede socioassistencial na amenização dos impactos trazidos pela pandemia. Além do atendimento à população e oferta de mais de 500 cestas básicas no referido período, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos continuou a funcionar de forma online com o fornecimento de material disponibilizado pela AACI.



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

ESPAÇO DE AMOR

Identificação

Razão Social: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

Sigla: AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

Endereço da Sede: Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era

Email: aacisocial@hotmail.com / aaci-@hotmail.com

Telefones: (32) 3226-4832 / (32) 3224-0727

Site: aaci.org.br

Data da Fundação: 20/01/2010

Registro de Inscrições:

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

De acordo com o Estatuto Social da Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, em seu Art 2º tem por objetivo a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

I- Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

ESPAÇO DE AMOR

Relatório de atividades



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos



107-V
AB

Relatório de atividades

Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Abril 2022



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

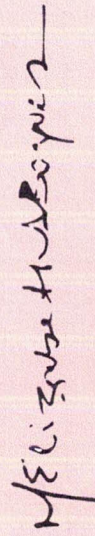
ESPAÇO DE AMOR

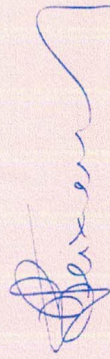


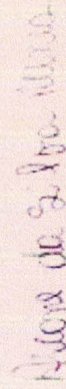
CERTIFICAMOS QUE

o trabalho “ENVELHECER COM DIGNIDADE É UM DIREITO: A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA” de autoria de “DANIELE CRISTINA SILVA GOMES e GABRIELA SCALDINI DE OLIVEIRA” foi apresentado em forma de Pôster Eletrônico no XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado de 10 a 13 de outubro de 2022, no formato on-line.

Brasília, 13 de outubro de 2022.


MARIA ELIZABETH BORGES
PRESIDENTE DO
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
CFESS


RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO
E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL
ABEPSS


ARIANE DA SILVA NUNES
COORDENADORA NACIONAL DA ENESSO
EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES
DE SERVIÇO SOCIAL
ENESSO

383
105
☺

sobre a relação das entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) inscritas e formalmente regulares no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

- **CMDPI no período de 2018-2021.** Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa: 2018. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=65638 . Acesso em 15/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Plano Municipal de Assistência Social - 2019.** Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf . Acesso em 05/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Termo de Referência do Edital de Chamamento 001/2021 SEDH**– Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas. Juiz de Fora, 2021.

UFJF. **Cartilha Envelhecendo em Juiz de Fora:** equipamentos urbanos e serviços voltados à população idosa existentes no município. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

3

348-6
NOS-V

Disponível em: https://www.ufjf.br/nucleoid/files/2020/07/Cartilha-_Envelhecendo-em-Juiz-de-Fora_.pdf. Acesso em 12/01/2022.

UFJF. Relatório Executivo "Diagnóstico socioeconômico da população idosa de Juiz de Fora". Juiz de Fora: Pró-reitoria de Extensão; 2012. Disponível em <https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/files/2012/12/Relatorio-executivo-Diag-Pop-Idosa-JF.pdf>

. Acesso em 09/01/2022.

nk
S

3/52
104
D

serviço é articulado pela assistente social, acolhendo as famílias e as demandas trazidas pelos usuários.

Os impactos sociais que vem se desenhando com a implantação do serviço são, dentre outros: prevenção do acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa; prevenção de situações de risco pessoal e social e do isolamento social; fortalecimento de vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários; promoção da participação da família e da comunidade na atenção ao idoso; desenvolvimento de ações que visem a superação das violações de direitos; promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência. Esses pilares vem sendo construídos como norteadores para que o serviço se traduza na dignidade e protagonismo da pessoa idosa.

O pioneirismo do projeto está na sua necessidade de trazer uma dimensão intersetorial, dialogando com diferentes (e complementares) equipamentos da rede de atendimento da região. Dessa forma, o acesso ao equipamento se dá através de encaminhamentos dessa rede, atendendo aos critérios de vulnerabilidade social, territorialidade e a necessidade do idoso no auxílio de atividades diárias.

Destarte, a execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de uma visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural. Que a implantação e execução deste serviço possa subsidiar outros avanços no que se refere ao cuidado e atendimento da pessoa idosa no município.

REFERÊNCIAS

ALMAS, CALDAS, CARVALHO. **Mapeamento da rede de atenção ao idoso de uma região de Juiz de Fora, Minas Gerais**. Rev. APS. 2019; jul./set.; 22 (3) Disponível em: [file:///C:/Users/Micro/Downloads/16510-Texto%20do%20artigo-139773-1-10-20210531%20\(3\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Micro/Downloads/16510-Texto%20do%20artigo-139773-1-10-20210531%20(3)%20(1).pdf) . Acesso em 08/01/2022.

ALVINO. F. S. **Concepções do idoso em um país que envelhece**: reflexões sobre

104
D
B

352/-v
104-v

protagonismo, cidadania e direitos humanos no envelhecimento. Universidade De Brasília Centro De Estudos Avançados Multidisciplinares – Ceam Programa De Pós-Graduação Em Direitos Humanos E Cidadania. Brasília, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19708/1/2015_FabioSoaresAlvino.pdf Acesso em 29/12/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 03/01/2022.

. **Estatuto do Idoso** (2003). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm Acesso em 30/01/2021.

. **Política Nacional do Idoso** (1994). Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. 1ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idos_o.pdf . Acesso em 04/01/2022.

. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Brasília: Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf . Acesso em 10/01/2022.

. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Ministério da Saúde (BR). Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf.

Acesso em 16/01/2022.

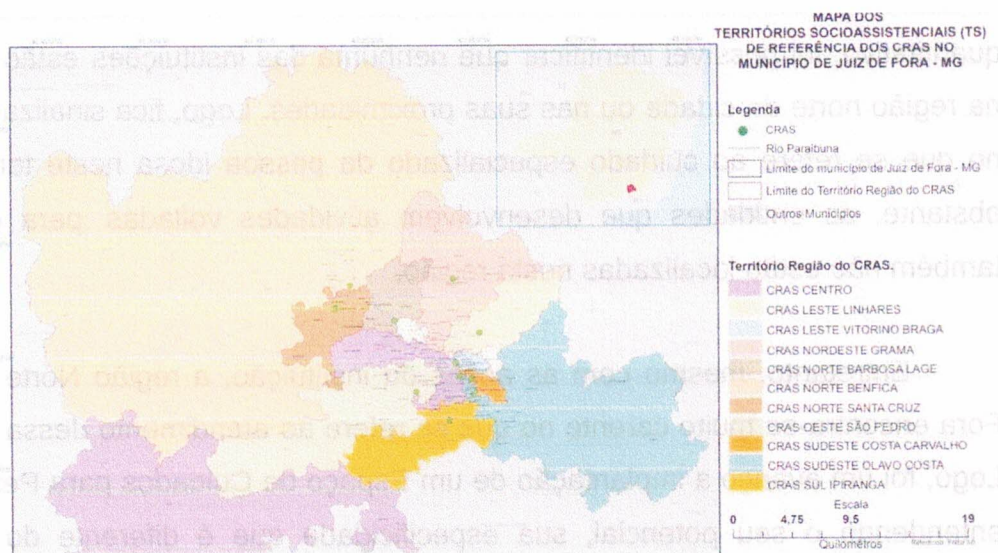
. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/juiz-de-fora.html> . Acesso em 05/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **IV Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa** “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades”. Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa: 2016. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpi/eventos/conferencias/arquivos/quarta_conferencia_a.pdf . Acesso em 18/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Mapas de Juiz de Fora** – Região Norte [mapa]. Prefeitura de Juiz de Fora. [2016 maio 20]. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapa_norte.php. 23. Prefeitura (Juiz de Fora). Catálogo social – Juiz de Fora 2012. Juiz de Fora: Secretaria de Assistência Social - Funalfa; 2012. Acesso em 17/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Resolução CMDPI/ JF N.º 043/2018: Dispõe

19
22



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf

De modo mais particular, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda que foi observada para implantação do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa na região Norte de Juiz de Fora. Uma pesquisa publicada na Revista de APS (Atenção Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde (NATES/UFJF), sinaliza que nesta região cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que:

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019).

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de n.º 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI) é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste

35
103-2
Φ

quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte de Juiz de Fora encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, foi um avanço a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, entendendo o seu potencial, sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal e indicar a necessidade de expansão de outros serviços iguais ou de natureza semelhante para outros territórios.

O ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DE ENVELHECER COM DIGNIDADE

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, foi implantado em 2022, na região norte de Juiz de Fora. É um equipamento público de Direitos Humanos, destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

O espaço de cuidados possui capacidade para atendimento de até 20 idosos, que passam parte do dia na instituição. A rotina diária dos idosos é organizada e acompanhada por uma equipe de cuidadores que os auxiliam nas atividades diárias (alimentação, higiene pessoal, locomoção, medicações - regularmente prescritas por um médico e atividades ofertadas). As atividades ofertadas são planejadas por um profissional de Fisioterapia que avalia o conforto e condições físicas de cada usuário do serviço. O trabalho social é essencial ao

Φ
B

assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa no município. O Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora (CPS/UFJF), identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei n.º 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso (FUMPI), e Resolução n.º 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço voltado para pessoa idosa, como uma estratégia de do poder público municipal.